



CÂMARA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

CEP: 36840-000 - Estado de Minas Gerais
Rua Coronel João Marcelino, 186 – CNPJ: 26.114.819/0001-73

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 017

A Câmara Municipal de Faria Lemos torna público o procedimento de **Dispensa Eletrônica nº 013/2025** para a contratação de **serviços de telefonia IP (VoIP) com Central Privada de Comutação (PABX)**.

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de telefonia IP (VoIP) e PABX, incluindo terminais telefônicos em regime de comodato (2 Telefones IP Wi-Fi e 1 Telefone IP via RJ45), com instalação, configuração, treinamento, suporte e manutenção por 12 meses. O objetivo é modernizar a comunicação, otimizar custos e garantir eficiência operacional.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Dispensa Eletrônica, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.343/2024, devido ao valor estimado inferior ao limite para dispensa.

3. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.653,25 (cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme pesquisa de preços.

4. PRAZO:

- **Execução do Serviço:** Até 30 dias corridos a partir da Ordem de Fornecimento.
- **Vigência Contratual:** 12 meses, prorrogável.

5. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO: Empresas devem apresentar documentação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, social e trabalhista, além de declarações específicas sobre não emprego de menores, inexistência de parentesco com servidores da Câmara e ciência integral do edital e anexos.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote, observando conformidade técnica e documental.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO: Fornecer equipamentos em comodato, instalar, configurar, treinar, prestar suporte técnico e manutenção, e manter a conformidade legal e contratual.



CÂMARA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

CEP: 36840-000 - Estado de Minas Gerais
Rua Coronel João Marcelino, 186 – CNPJ: 26.114.819/0001-73

8. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

- **Fiscal do Contrato:** Sr. ^a Wanessa do Nascimento da Silva
- **Gestor do Contrato:** Sr. ^a Beatriz Cristina de Almeida Gomes

9. SANÇÕES: Previsão das sanções da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multas, impedimento de licitar/contratar e declaração de inidoneidade, conforme a gravidade da infração.

10. FORMALIZAÇÃO E PAGAMENTO:

Contrato ou instrumento equivalente.

Pagamento em até 15 dias após atesto do serviço e liquidação da nota fiscal.
Possibilidade de retenção de pagamento em caso de não conformidade ou multas.

11. ESCLARECIMENTOS: contato@camarafarialemos.mg.gov.br e
licitacao@camarafarialemos.mg.gov.br.

Consulte o Edital e seus anexos para detalhes completos.

Faria Lemos, 08 de setembro de 2025.

Neide Vieira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Faria Lemos